



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 289/2025

APROVADO EM SESSÃO DE 07/07/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 07/07/2025

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V.Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Instalação de uma placa de proibido o trânsito de caminhões na Avenida Wanderley Luiz Maia, nas proximidades do número 2260.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o trecho mencionado possui uma esquina bastante estreita, onde têm ocorrido diversos acidentes envolvendo veículos de grande porte. Além do risco à segurança de pedestres e motoristas, os caminhões acabam danificando constantemente os bueiros, o pavimento, os meios-fios e a infraestrutura viária em geral.

Dessa forma, a implantação de sinalização adequada proibindo o tráfego de caminhões nesse ponto específico contribuirá para a preservação do patrimônio público e a melhoria das condições de tráfego no local.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

João Eduardo Freire Teodoro
Vereador